



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 141684/2024

Título de Domínio que o Estado do Ceará confere por seu Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE à **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO SÍTIO ARRUDA**.

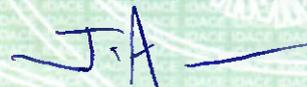
O ESTADO DO CEARÁ, através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE Autarquia Especial Estadual, com o CNPJ sob o nº 09.450.206/0001-98, com fundamento na Lei de Criação do IDACE, Lei nº 11.412 de 28 de dezembro de 1987, artigo 3º, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 8 de junho de 2000, e nos artigos, 315 e 316, incisos I a V, alíneas "a" "b" e "c", da Constituição Estadual do Ceará, e nas Leis Federais nºs. 6.383, de 7 de dezembro de 1976, Lei 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei Federal 11.196/2005, artigo 17, e seguintes, na Lei 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B, 18-F e 22, no Decreto-Lei Federal 2.375, de 24 de novembro de 1987, artigo 6º e no que couber no Decreto-Lei 1.676, de 20 de março de 1946, "Lei de Terras do Estado do Ceará", neste ato representado pelo seu Superintendente **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº [REDACTED] e OAB nº 3762 - CE, com endereço profissional à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - CEP: 60.325-002 - São Gerardo - Fortaleza - CE, e considerando a implementação dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável à matéria, **CONFERE** o presente Título de Domínio, decorrente do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, o imóvel com área de **20,1544 hectares** à **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO SÍTIO ARRUDA**, inscrita com CNPJ: **08.084.298/0001-77**, imóvel denominado **SÍTIO ARRUDA**, localizado no município de **SALITRE**, neste ato representado por **José Lourenço de Sousa**, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], sob o código do imóvel rural de nº **9502465335996**, destacado da Gleba em sua maior porção de propriedade do IDACE, **GLEBA "SALITRE"**, conforme a Planta e Memorial Descritivo Georeferenciado que integram este Título.

Estando a Gleba matriculada sob nº **321, Livro 02 - Registro Geral**, de **26/06/2012** do **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALITRE**, Processo Administrativo nº **12180190-0**, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, com uma área de **116.192,0000 hectares**.

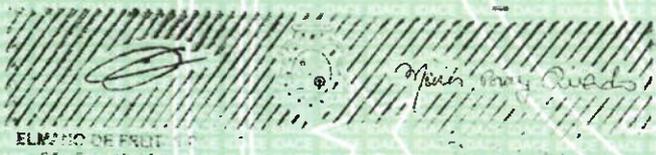
O Título de Domínio, só produz seus efeitos legais, após o mesmo ser levado ao Cartório de Registro de Imóveis competente para proceder a matrícula e o registro da área supra, respeitando a Lei 6.015/73, lei que dispõe sobre os Registros Públicos, no caso de não haver registro anterior.

O referido título vai assinado pelo Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e chancelado pelo Senhor Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Moisés Braz Ricardo e pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa.

Fortaleza - Ce, 23 de Outubro de 2024



JOÃO ALFREDO TELLES MELO
Superintendente do IDACE



ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Testemunhas

Valmir Carlos Campina de Menezes
R.G.: [REDACTED] SPSP-CE

Sandro Facundes Bonfim
R.G.: [REDACTED] SSPDS-CE

José Lourenço de Sousa
Proprietário(a)